

第24/2003號行政長官批示**Despacho do Chefe do Executivo n.º 24/2003**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月二十二日第16/86/M號法令第十四條的規定，作出本批示。

一、鑑於土地工務運輸局的建議，在鄰近關閘廣場及牧場街的一幅面積5,468平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零二年十二月三十一日發出的第768/1989號地籍圖中以字母“A”、“B1”、“B2”、“C”及“D”標示的土地上設置一停車場，簡稱為關閘總站。該地籍圖附於本批示並作為其組成部份。

二、根據上款規定而設置的停車場用作臨時巴士總站及公共客運重型車輛的專用停車場。

三、關閘總站的出入口均設於關閘廣場。

四、為著民事及刑事責任之效力，第一款所述的停車場被視為公共街道。

五、本批示自公佈之日起生效。

二零零三年一月二十四日

行政長官 何厚鏗

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 16/86/M, de 22 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. Considerando o proposto pela Direcção dos Serviços de Sólos, Obras Públicas e Transportes, é criado um parque de estacionamento situado junto à Praça das Portas do Cerco e Rua dos Currais, doravante designado por Terminal das Portas do Cerco, com a área de 5 468 metros quadrados, assinalado pelas letras A, B1, B2, C e D na planta cartográfica n.º 768/1989, emitida em 31 de Dezembro de 2002, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, anexa ao presente despacho e do qual faz parte integrante.

2. O parque de estacionamento estabelecido nos termos do número anterior destina-se à instalação do Terminal Provisório de Autocarros e ao uso exclusivo de veículos pesados de transporte público de passageiros.

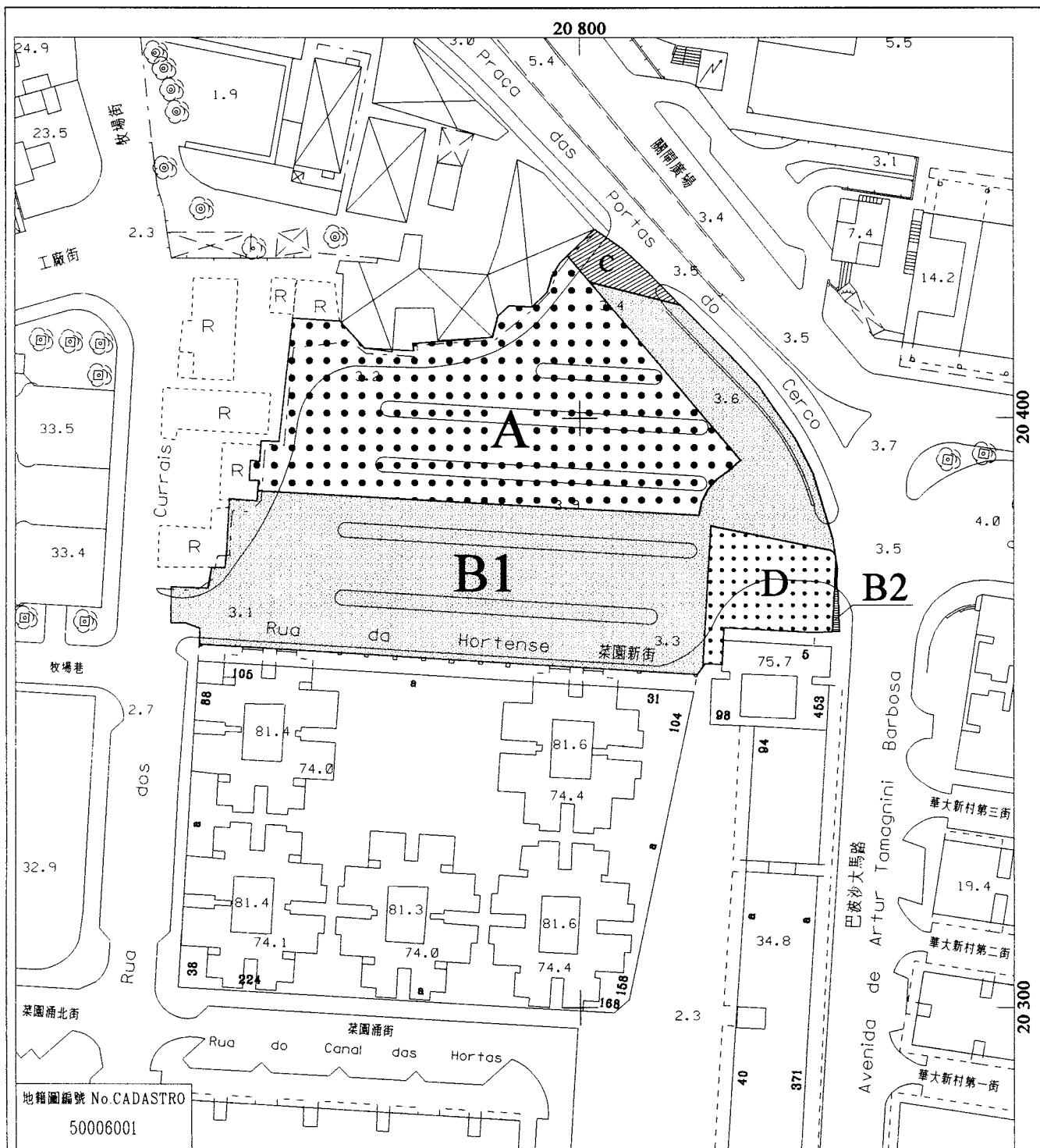
3. A entrada e saída do Terminal das Portas do Cerco efectua-se pela Praça das Portas do Cerco.

4. O parque de estacionamento referido no n.º 1, considera-se via pública para efeitos de responsabilidade civil e criminal.

5. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

24 de Janeiro de 2003.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.



位於鄰近關閘廣場及牧場街之土地

Terreno junto à Praça das Portas do Cerco e Rua dos Currais



地圖繪製暨地籍局
DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000

10 0 10 20 30 40 50 60 70 80 90 公尺
metros

1公尺等高線距
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO
高程基準：平均海平面
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

 面積 "A" = 2 173 m²
Área

 面積 "B1" = 2 842 m²
Área

 面積 "B2" = 7 m²
Área

 面積 "C" = 97 m²
Área

 面積 "D" = 349 m²
Área

四至 Confrontações actuais:

- A+B1+B2+C+D 地塊 :

Parcelas A+B1+B2+C+D :

北 - 位於鄰近關閘廣場及牧場街之土地(n°22669)及位於鄰近牧場街之土地，於物業登記局被推定沒有登記；

N - Terreno junto à Praça das Portas do Cerco e Rua dos Currais (n°22669) e terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua dos Currais;

南 - 菜園涌街104-224號，牧場街38-88號及菜園新街31-105號(n°11657)，位於鄰近巴波沙大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記及牧場街；

S - Rua do Canal das Hortas n°s104-224, Rua dos Currais n°s38-88 e Rua da Hortense n°s31-105(n°11657), terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e Rua dos Currais;

東 - 巴波沙大馬路371-453號，菜園涌街20-98號，菜園涌邊街116-142號及菜園新街5-17號(n°21981)，位於鄰近關閘廣場及牧場街之土地(n°22669)，位於鄰近巴波沙大馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記及關閘廣場；

E - Avenida de Artur Tamagnini Barbosa n°s371-453, Rua do Canal das Hortas n°s20-98, Rua Marginal do Canal das Hortas n°s116-142 e Rua da Hortense n°s5-17(n°21981), terreno junto à Praça das Portas do Cerco e Rua dos Currais(n°22669), terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Avenida de Artur Tamagnini Barbosa e Praça das Portas do Cerco;

西 - 位於鄰近牧場街之土地(n°22669)，位於鄰近牧場街之土地，於物業登記局被推定沒有登記及牧場街。

W - Terreno junto à Rua dos Currais(n°22669), terreno que se presume omissio na C.R.P., junto à Rua dos Currais e Rua dos Currais.

備註: - "A"地塊為標示編號22669的部分(AR)。

OBS A parcela "A" é parte da descrição n°22669(AR).

- "B1+B2"地塊，於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

As parcelas "B1+B2" são terreno que se presume omissio na C.R.P..

- "C"地塊為標示編號10523的部分，透過刊登於一九八九年十一月十六日第四十六期《政府公報》第128/SAOPH/89號批示而歸還，唯仍未在物業登記局作附錄註明。

A parcela "C" é parte da descrição n°10523, revertida por Despacho n°128/SAOPH/89, publicado no B.O. n°46 de 16/11/1989, mas nunca foi averbada na C.R.P..

- "D"地塊為標示編號21977的部分，透過刊登於一九八九年四月十七日第十六期《政府公報》第32/SAOPH/89號批示而歸還，唯仍未在物業登記局作附錄註明。

A parcela "D" é parte da descrição n°21977, revertida por Despacho n°32/SAOPH/89, publicado no B.O. n°16 de 17/04/1989, mas nunca foi averbada na C.R.P..



地圖繪製暨地籍局
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO